

Opinião

SERENAMENTE



SILVA ARAÚJO

Bom e mau uso do telemóvel

1 A certa altura da minha vida entendi que devia deixar de conduzir. Para meu bem e para bem dos outros.

Nos últimos anos tinha a preocupação de levar o telemóvel. É que numa tarde de domingo, quando regressava de casa, notei que o carro me fugia. Encostei e, por telemóvel, solicitei o serviço do seguro de assistência em viagem.

Reconheci, então, a importância de trazer o telemóvel comigo, embora nem sempre o faça, o que, nas minhas circunstâncias, não é recomendável.

Bem usado, o telemóvel é um instrumento que pode ser de grande utilidade. Como sacerdote que sou, uso-o, muitas vezes, para rezar a Liturgia das Horas, a que se chama Breviário.

Para muitas pessoas é um ótimo instrumento de trabalho. Ajuda a resolver muitos

O uso do telemóvel e o vício do telemóvel são realidades muito diferentes.

problemas. Se mal usado... pode criar – e cria mesmo – problemas. Às vezes, não pequenos.

É, muitas vezes, um inimigo do convívio familiar. Há quem o não dispense a qualquer momento. Não para tratar de coisas de interesse mas para estar entretido, já que pode ser usado como mais um brinquedo.

Pessoas fisicamente coladas umas às outras, em resultado do telemóvel vivem em mundos muito distantes. Comunica-se mais com os de longe do que com os do lado.

Às vezes até perturba celebrações litúrgicas. Isso de o não desligar ou pôr no silêncio durante a Missa...

2. O Ministro da Educação, Ciência e Inovação anunciou em 11 deste mês de setembro, durante uma conferência de imprensa, que o Governo vai recomendar a proibição da entrada e do uso de telemóveis na escola para os 1.º e 2.º ciclos do ensino básico. Já para o

3.º ciclo não há recomendação de proibição, mas restrição nos recreios.

“Para os 1.º e 2.º ciclos, para as crianças até aos 12 anos, há recomendação de proibição do uso e da entrada de telemóveis na escola – na sala de aula e no recreio”. Para as crianças entre os 12 e os 15 anos, faixa que corresponde ao 3.º ciclo, “não há recomendação de proibição”. “Há uma recomendação de medidas que restrinjam ou desincentivem a utilização de smartphones nos espaços escolares”, explicou.

Apesar de Fernando Alexandre ter falado tanto em telemóveis como smartphones, a CNN Portugal confirmou junto de fonte do Ministério da Educação que a recomendação de proibição é apenas para smartphones, isto é, telefones inteligentes, que, dependendo do modelo, “permitem ao utilizador não apenas conversar, mas também fotografar ou fazer vídeos, aceder à Internet, consultar o e-mail, navegar por recurso ao GPS, ligar-se a uma rede local, e transferir dados de e para um computador ou outros aparelhos, entre outras funcionalidades”.

As medidas vão ser, para já, de adesão voluntária por parte das instituições de ensino, mas o Ministro esclareceu que o Executivo não coloca de parte a proibição total do uso de smartphones em contexto escolar.

3. Em minha opinião esta decisão governamental é de aplaudir. Mas se a Família não colaborar... Se Família e Escola andarem desfasadas...

O bem dos alunos exige uma relação muito estreita entre pais e professores.

Pode parecer exagerada a comparação mas penso ser tão importante educar para o uso do telemóvel como educar uma criança para o uso de uma faca.

Pode ser utilizado para o bem e para o mal. Com o telemóvel se elogia e com o telemóvel se insulta. Com ele se constroem e destroem reputações. Com ele se encoraja e intimida. Se convida para o bem e para o mal.

O telemóvel não deve servir para mensagens insultuosas. Para violar a privacidade das pessoas. Para fazer chantagem com as pessoas. Para ameaçar as pessoas. Para perturbar o legítimo direito ao descanso.

Também no telemóvel há um botãozinho que dá para ligar e para desligar.

Com o telemóvel se ganha e com o telemóvel se perde tempo. O uso do telemóvel e o vício do telemóvel são realidades muito diferentes.



ANTÓNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

O Pólo do Centro de Estudos Judiciários em Vila do Conde

A Senhora Ministra da Justiça, Dr.ª Rita Alarcão Júdice, acompanhada pela Secretária de Estado da Justiça, Dr.ª Maria José Barros, visitou em 24 de Maio de 2024, o Convento do Carmo em Vila do Conde, que acolherá as instalações do pólo do Norte do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), tendo dado conta do interesse na rápida entrada em funcionamento do mesmo.

Vai ser o município de Vila do Conde sozinho a lutar pelo bom andamento da obra (e certamente lutará bem), mas não devia.

O edifício, que será sujeito a obras de remodelação no valor de cerca de um milhão de euros, no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos da Justiça 2023-2027, terá capacidade para 4 salas de formação, 2 auditórios e 12 gabinetes.

A abertura de um pólo no Norte resulta da necessidade sentida pelos responsáveis do departamento governamental da Justiça de au-

mentar a capacidade formativa do CEJ e, ao mesmo tempo, do facto de a maioria dos candidatos a ingresso na magistratura (auditores) residirem na região Norte do País

São, na verdade, duas boas razões para avançar com este pólo e tudo deve ser feito para que se cumpram – ou pelo menos não derrapem demasiado – os prazos previstos.

Por ocasião do protocolo celebrado em 3 de Novembro de 2023 entre o Ministério da Justiça, através do Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça (IGFE) e o Município de Vila do Conde, que cede a título gratuito o prédio do Convento, previa-se a conclusão das obras de remodelação para 2024 e a entrada em funcionamento em 2025.

Sabemos que a derrapagem é uma característica das obras públicas no nosso país, com o que já nos conformamos, esperando apenas que não seja uma derrapagem excessiva. Vai ser o município de Vila do Conde sozinho a lutar pelo bom andamento da obra (e certamente lutará bem), mas não devia. Esta obra deveria ser acompanhada por entidade com mais peso político-administrativo junto de Lisboa e por isso por uma entidade regional que não temos.

Haverá aqui mais um teste para saber se as regiões administrativas fazem falta ou não no nosso país. Será grave que a instalação na região deste pólo, que é de interesse nacional, acabe, porventura, por se arrastar e, no limite, não se concretizar. As informações que obtivemos são escassas e vão no sentido do atraso das obras por causa das bem conhecidas burocracias da nossa Administração Pública.

Os cidadãos, os eleitos locais os meios de comunicação social devem estar atentos e acompanhar de muito perto a evolução desta obra.